



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL

Francisco Jr

Renovação



PROJETO DE LEI Nº 343 DE 01 DE novembro DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 01/11/2016
Antonio
1º Secretário

*"Declara utilidade pública a entidade que
específica."*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO
LCOÓLATRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
00.005.645/0001-17, com sede no município de Pontalina - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2016.


FRANCISCO JR
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública do Centro de Recuperação do Alcoólatra, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida Associação tem como finalidade a proteção e a recuperação pela psicoterapia de grupo, de pessoas de ambos os sexos, dadas ao vício do alcoolismo, proporcionando-lhes a readaptação junto aos familiares e a sociedade.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


FRANCISCO JR
Deputado Estadual



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.005.645/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1982
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BAHIA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO
CEP 74.000-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTALINA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2016 às 14:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Senhor Contribuinte,



Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissivo ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

076096

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
			00.005.845/0001-17	
			ATIV. PRINCIPAL	VÁLIDO ATÉ
			80.29	30/06/97
NATUREZA JURÍDICA				
16 - ASSOCIAÇÃO				
CPF DO RESPONSÁVEL		ÓRGÃO DA SRF		
0209.19331-04		0120111 - MORRINHOS		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA				
NOME FANTASIA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. BAHIA		38		
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
75620-000	CENTRO	PONTALINA	GO	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC				
M950509				

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
			00.005.845/0001-17	
			ATIV. PRINCIPAL	VÁLIDO ATÉ
			80.29	30/06/97
NATUREZA JURÍDICA				
16 - ASSOCIAÇÃO				
CPF DO RESPONSÁVEL		ÓRGÃO DA SRF		
0209.19331-04		0120111 - MORRINHOS		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA				
NOME FANTASIA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. BAHIA		38		
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
75620-000	CENTRO	PONTALINA	GO	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC				
M950509				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF

CASO NÃO SEJA ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER AO ENDERÇO LOCAL DA SRF

- MUDOU-SE
- RECUSADO
- DESTINATÁRIO DESCONHECIDO
- NÃO EXISTE O NÚMERO
- AUSENTE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
-

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA

AV BAHIA 38

CENTRO

CEP: 75620-000, PONTALINA

GO

DATA _____

VISTO _____

076096

Cartório 2º Ofício 2.º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - ESTADO DE GOIÁS - Rua Maria Cândida de Oliveira - Escrevente
 04281607040807094900000
AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) - A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Dou fé. Pontalina - GO, 04 de julho de 2016.
 Em Teste da Verdade
 Ana Maria Cândida de Oliveira - Escrevente



AV. AZARIAS FORCE Nº 1216 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 75620-000 - FONE: (64) 3411-1682 - PONTALINA-GO



LIVRO A-011 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 460-003 FOLHA 037

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte Interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 460-003, no livro A-011, as folhas 037/038, em data 04/02/2015, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 002

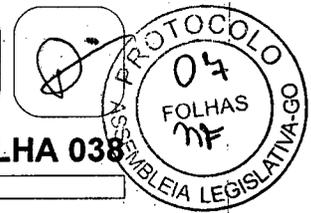
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE GESTÃO DO ANO 2015 DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA DE PONTALINA-GOIAS.

Aos 25, vinte e cinco dias do mês de janeiro de Dois Mil e Quinze, as 10 h e 27 minutos, em sua sede própria, situada na Avenida Bahia n. 38 Centro em Pontalina-Go. Dá-se ao início a reunião tradicional realizada no CEREIA de caráter extraordinária, sendo que as ordinária são realizadas as Quintas Feiras, esta está sendo coordenada pelo Sr. José Ailton "Presidente da Federação Goiana de CEREIAS", a mesma, de forma tradicional é subdividida em três etapa; Oração de abertura, Testemunhos e Oração de São Francisco de Assis, com a palavra o Coordenador inicia a reunião com a Oração de abertura, em seguida fez a apresentação do CEREIA, o que CEREIA e de como funciona esta entidade filantrópica, em seguida ocorre a apresentação de três testemunhos, é finalizando está reunião tradicional com a Oração de São Francisco de Assis. Com a coordenação do Sr. José Ailton damos ao início da eleição da nova Diretoria da gestão do Ano de 2015 (dois mil e quinze), o mesmo convidada o Presidente em gestão Romer de Moura e sua esposa Elizete e representantes de CEREIAS de cidades vizinhas: Vice presidente da Federação Goiana de CEREIA José Francisco e João Oswaldo Coordenador distrital do CEREIA, Coordenador Regional dos CEREIAS, Caçildo Machado Cardoso, Presidente do Conselho Fiscal de Goiatuba-Go, e os Presidentes; de Cromínia-GO, Itumbiara-GO, Bom Jesus-GO, Centralina-GO e Morrinhos-go, Vereadores; Marlene Matos e João Guimarães e um representante de um sindicato de empresas estatais de Anápolis-GO, em seguida cantamos o Hino Nacional Brasileiro, após o mesmo o Coordenador da reunião convida os candidatos a Presidente do CEREIA e o Presidente do Conselho Fiscal para gestão 2015 "dois mil e quinze" Adelson Alves Lotero e Rafael Ferreira da Costa com as respectivas candidaturas e os mesmos são apresentado aos eleitores cereanos, em seguida inicia-se a eleição, com a palavra o Sr. João Oswaldo "Presidente Distrital do CEREIA" realiza a eleição feita por ACLAMAÇÃO, que apresenta os candidatos aos eleitores cereanos e faz a sua aclamação e da um minuto para alguém se manifestar sobre os respectivos candidatos, como não houve nenhum manifesto, João Oswaldo declara Adelson Alves Lotero e Rafael Ferreira da Costa a Presidente do CEREIA e Presidente do Conselho Fiscal de Pontalina-Go respectivamente. Em seguida com os candidatos eleitos inicia-se o Ato de posse com um juramento de fidelidade dos eleitos diante aos eleitores, convidados e aos membros da mesa, com a palavra João Oswaldo declara ambos empossados Adelson Alves Lotero Presidente do EXECUTIVO e Rafael Ferreira da Costa ao LEGISLATIVO, depois de empossados os mesmos apresenta os membros de suas novas diretorias: EXECUTIVA; Presidente: Adelson Alves Lotero cpf: 625.539.331-34, Vice Presidente: Iracema Machado dos Santos cpf: 192.556.831-87, primeira secretária; Simone do Carmo cpf: 818.387.001-53, segunda secretária; Joana Darque da Silva, tesoureiro: Edson Inácio Rosa cpf: 491.299.531-20, segundo tesoureiro: Ovidio Ferreira cpf: 126.538.691-68, presidente de honra; Edevaldo Braga cpf: 595.157.918-04, relações públicas: Sebastião Lopes cpf: 262.088.491-87, assessor jurídico Dr. Marcos, diretor patrimonial Caçildo Machado Cardoso: LEGISLATIVA; presidente: Rafael Ferreira cpf: 043.647.591-04, vice presidente: Pedro

Handwritten signatures: Simone, Adelson, Rafael, João

10 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Autenticação (Lei nº 8.336/91 - Art. 7º) Confere com o Original. Dou Fé Pontalina - GO, 04 de julho de 2015. José Luiz de Freitas - Tabelião. Includes stamp: CARTÓRIO DO TABELIÃO JOSÉ LUIZ DE FREITAS BEI. KIEBER GOMES S. S. and stamp: MARIA ALICE DOS REIS E SOUZA OFICIAL / TABELIA





Alves Teixeira cpf: 216.995.261-68, fiscais: Irani Catão de Araújo cpf: 311.564.011-00, Gersino Rosa de Freitas cpf: 817.400.371-20, Afonsina Maria da Silva cpf: 784.967.051-53, Jesuel Rosa Carvalho cpf: 434.322.471-48, Natálice Nascimento Costa rg: 10975762, Maria Josefa de Lima cpf: 013.432.691-13, Aldo da Silva cpf: 560.759.481-68, suplentes: Jaime Henrique Nunes cpf: 434.322.411-48, Maria Francisca, Odair Diogo da Silva cpf: 216.995.261-68 e Geraldo Rosa Gomes cpf: 161.921.351-91, as 12 hs e 35 minutos nada mais havendo a relatar e foi lavrada esta ATA que vai assinada por mim Simone do Carmo Silva secretária, pelo presidente do CEREIA Adelson Alves lotero e pelo presidente do conselho fiscal, Rafael Ferreira da costa.

SOUZA

PRESIDENTE DO CEREIA: ADELSON ALVES LOTERO CPF: 625.539.331-34

Adelson Alves Lotero

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: RAFAEL FERREIRA DA COSTA CPF: 043.647.591-04

Rafael Ferreira da Costa

PRIMEIRA SECRETÁRIA: SIMONE DO CARMO SILVA CPF: 818.387.001-53

Simone do Carmo Silva

PRIMEIRO TESOUREIRO: EDSON INACIO ROSA CPF: 491.299.531-20

Edson Inácio Rosa

2º OFÍCIO - PONTALINA

RECONHECIMENTO DE NOTAS PROPOSTAS
REGISTRADAS EM ATOS LEGISLATIVOS REGISTRADOS

COMISSÃO E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO

Consulte este título em: www.sistema.titulo.gov.br

0426180130208430000012 CA69575A5F1

Reconheço por verdade e validade a assinatura indicada de ADELSON LOTERO, Ddu Ed. Pontalina, GO, 03 de Setembro de 2016.

Em Teste _____ de Verdade.

Dona de Souza Patrocin - P. Assinada

AN ATARIAS JURIDIC N° 1216 - SALA 01 CENTRO CIP PARQUE PONTALINA GO





EM BRANCO


 República Federativa do Brasil
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS
Comarca e Município de PONTALINA
 AV. RUI BARBOSA Nº 1201 - CENTRO - TEL: (64) 3471-1252

07661603221423096300614 - Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/evio>

AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.389/94 - Art. 7º - V)
 Confere com o original. Dou Fé
 Pontalina - GO, 04 de Junho de 2016.

José Luiz de Freitas - Tabelião
 Kleber Guimarães de Souza - Substituto



EM BRANCO

10 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS
Comarca e Município de PONTALINA
AV. RUI BARBOSA Nº 1201 - CENTRO - (FONE) (54) 3471-1157

07661603221423096300612 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO
Lei nº 8.336/91 - Art. 7º - VI)
confere com o original. Dou Fe
Pontalina-GO, 13 de julho de 2016

Jose Luiz de Freitas - Tabelião
 Jose Luiz de Freitas - Titular Alceu Guimarães de Souza - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO OFICIAL
Jose Luiz de Freitas
PONTALINA-GO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Selo:
04261503111521135500044 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.
PONTALINA-GO, 13 de janeiro de 2016.

Dénis de Souza Parreira
Sub-Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Marta Alice dos R. e Souza
OFICIAL / TABELIA
Ana Maria C. de Oliveira
ESCRIVENTE
PONTALINA-GO

CE. RE. A.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA

PONTALINA - GO

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DURAÇÃO, DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1º) - Sob a denominação de CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA - CE. RE. A., é constituída uma entidade civil, de duração ilimitada, com sede na cidade de PONTALINA - Estado de Goiás.

Artigo 2º) - São finalidades do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA:

- a) a recuperação, pela psicoterapia de grupo, de pessoas de ambos os sexos, dadas ao vício do alcoolismo;
- b) cooperação harmoniosa, sem qualquer remuneração pecuniária, com todas as organizações similares, quer legalmente constituídas, quer em fase de organização;
- c) organizar e manter departamento assistencial para recuperados, proporcionando-lhes readaptação junto a familiares e a sociedade.

§ Único - Todo trabalho será feito gratuitamente e sem compromisso algum da parte do recuperado, sendo ministrado a quem desejar livrar-se do vício do alcoolismo, independente de convicções políticas ou religiosas.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS RECUPERADOS - SEUS DEVERES E DIREITOS

Artigo 3º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA constituir-se-á de ilimitado número de sócios, solidários com seus princípios;

Artigo 4º) - Para admissão, o pretendente deverá fazer provas de seu desejo de renunciar ao vício do alcoolismo com voto público e solene, declarando intenção de abster-se de qualquer bebida alcoólica.

§ único - Constatada sua abstenção por um período de noventa dias, será considerada sua admissão.

Artigo 5º - São deveres dos recuperados:

- a) Frequentar assiduamente as reuniões da entidade, enviando todos os esforços no sentido de total abstenção de bebidas alcoólicas, exemplificando e divulgando por todos os meios possíveis os ideais do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, suas finalidades e seus objetivos prol da causa;
- b) Colaborar nos movimentos do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA em sua pregação e seus trabalhos de confraternização dos recuperandos;
- c) Obedecer às disposições contidas em Regimento Interno do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA.

Cartório 2º Ofício TABELADO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

0426151110853094900965

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art 7º V) A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. PONTALINA-GO, 22 de junho de 2016.

Em Teste

Maia Maria Cândido de Oliveira
Maia Maria Cândido de Oliveira - Escrevente



Registro de Titulos e Documentos

Apresentado para registro sob
nº. 351 do protocolo Registrado
no livro n. 6.º. 05 sob o n. 3.499
Pontalina, 13 de maio de 1981

Maria Alice dos Reis Souza
Tabeliã
Sub. Oficial





Artigo 6º) - São Direitos dos Recuperados:

- a) Receber toda ajuda moral do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA e de todos os seus componentes;
- b) Votar e ser votado para compor a Diretoria, na forma e condições previstas nos presentes Estatutos;
- c) Recorrer às Assembleias Gerais nos assuntos que envolvam sua responsabilidade pessoal ou que visem assegurar as finalidades do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA.

Artigo 7º) - O recuperado, cuja conduta venha contrariar as finalidades do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, uma vez comprovado seu procedimento, após verificação feita por um mínimo de tres membros, será convidado a excluir-se do quadro social, e, conseqüentemente, afastado do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA.

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS ELEIÇÕES - DO MANDATO - DAS REUNIÕES

- Artigo 8º) - Nas eleições para renovação da Diretoria, somente poderão votar e ser votados os sócios legalmente admitidos na forma do artigo 3º destes Estatutos, e com tempo legal de admissão nunca inferior a um ano;
- Artigo 9º) - O mandato de cada Diretoria será de (01) um ano, permitindo-se a reeleição de seus membros, no todo ou em parte.
- Artigo 10º) - As reuniões ordinárias da Diretoria serão mensais e extra ordinárias quando se fizerem necessárias.
- Artigo 11º) - O diretor que faltar a tres (03) reuniões consecutivas sem motivo justo e aceito pela direção, perderá o seu mandato, caso em que, sua vaga será preenchida por recuperado escolhido pela Diretoria.
- Artigo 12º) - O exercício de qualquer cargo não será remunerado sob pretexto algum e todos os seus membros diretores exercerão seus mandatos gratuitamente.
- Artigo 13º) - Não será permitida a representação de recuperado em reuniões ou assembleias, através de procuração, carta ou autorização.
- Artigo 14º) - As decisões da Diretorias serão consideradas pro maioria de votos, cabendo ao presidente voto para desempate.

CAPÍTULO QUARTO

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

- Artigo 15º) - Haverá uma assembleia geral ordinária anual para apreciação das contas e do relatório do exercício findo, bem como para eleição e posse de nova Diretoria. Será efetuada na segunda quinzena do mes de janeiro.
- Artigo 16º) - As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, somente poderão serem realizadas em primeira convocação, com um comparecimento mínimo de (50%) cinquenta por cento dos recuperados capacidade em condições de votar.
- Artigo 17º) - Inexistindo número legal para a realização das mencionadas assembleias, convocar-se-á outra no mesmo local e após uma hora, podendo esta realizar-se com qualquer número de sócios presentes e em condições de exercer o voto.
- Artigo 18º) - As Assembleias Gerais serão iniciada pelo Presidente da Diretoria vigente, devendo este colocar após a abertura dos trabalhos, a presidencia à disposição do plenário, que a seguir indicará um recuperado para presidí-la ou poderá também, manter o mesmo presidente.
- Artigo 19º) - As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas por vontade da Diretoria, mediante aviso, discriminan-

Registro de Títulos e Documentos
Apresentado hoje para registro sob
nº. 351 do protocolo e Registrado
no livro n. B.º 05 sob o n. 3.493
Pontalina, 13 de maio de 1981
Maria Alice dos Reis e Souza
Tabelliã
sub. Oficial



Cartório 2º Ofício 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO *Maria Alice dos Reis e Souza - TABELIÃ | Ana Maria Cândido de Oliveira - ESCRIVÃ*

Consulte este selo em <http://extrajudicial.do.jus.br/selo>
04261611110853094900966
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) - Apresente fotocópia e reprodução fiel do original
que me foi apresentado. DDI nº Pontalina-GO, 22 de junho de 2016
Emília
da Verdade
Ana Maria Cândido de Oliveira
Ana Maria Cândido de Oliveira - Escrevente

AV. AZARIAS VORDE Nº 1216 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 75620-000 - FONE: (64) 3411-1682 - PONTALINA-GO





do os motivos, publicando na imprensa local ou ainda através de comunicação por escrita a cada um dos recuperados sempre com um prazo de (05) cinco dias de antecedência.

§ Único -

Serão tomadas iguais providências no caso de Assembléias Ordinárias.

- Artigo 20º) - Os recuperados poderão convocar Assembléias Gerais Extraordinárias, mediante requerimento assinado por um mínimo de dois terços (2/3) dos sócios aptos a voto, sempre se informando o motivo da convocação.
- Artigo 21º) - Somente poderá ser votado ou fazer parte da Diretoria, pessoa que, sendo recuperado do vício do alcoolismo, tenham seus direitos em ordem.
- Artigo 22º) - Estes Estatutos poderão ser reformados em qualquer época, no todo ou em parte, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada e com a aprovação de no mínimo dois terços (2/3) dos recuperados.

CAPÍTULO QUINTO

A ADMINISTRAÇÃO E DEVERES DOS DIRETORES

- Artigo 23º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA será administrado por uma Diretoria composta de um (01) Presidente, um (01) Vice-Presidente, um (01) Primeiro Tesoureiro, um (01) Segundo Tesoureiro, um (01) Primeiro Secretário, um (01) Segundo secretário e um (01) Conselho Fiscal que será composto de sete (07) membros, elegendo estes um Presidente.
- Artigo 24º) - É atribuição da Diretoria:
- convocar as Assembléias Gerais;
 - resolver todas as questões da administração e tomar medidas necessárias e convenientes ao bom desempenho e aplicando, digo, aplicação das finalidades do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA;
 - admitir recuperado ou excluí-lo nos casos previstos;
 - zelar pela conservação do patrimônio social e pelo conceito do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA;
 - elaborar o regimento interno do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, fazendo com que o mesmo seja rigorosamente cumprido e obedecer todas as disposições dos presentes Estatutos;
 - resolver todos os casos omissos.
- X Artigo 25º) - As reuniões da Diretoria somente terão validade com o comparecimento mínimo de três (03) diretores.
- Artigo 26º) - Ao presidente compete:
- reubricar, digo, rubricar os livros do Centro de Recuperação do Alcoolatra, assinar atas e demais documentos, bem como, em conjunto com o Tesoureiro movimentar contas bancárias do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, fazendo depósitos ou retiradas, emitindo cheques, efetuando pagamentos devidamente autorizados.
 - Presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
 - elaborar um relatório circunstancial de todos os acontecimentos de sua gestão, apresentando-o à Diretoria e a Assembléia Geral Ordinária na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano;
 - representar o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA em Juízo ou fora dele, defendendo-o em quaisquer ações que lhe forem propostas e para tanto constituindo advogados, contratando honorários, após consulta e assentimento dos demais membros da direção.
- Artigo 27º) - Ao Vice-Presidente compete:
- auxiliar o Presidente em suas atribuições;
 - substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.
- Artigo 28º) - Ao secretário compete:
- organizar e manter em perfeita ordem toda correspondência

Registro de Títulos e Documentos
Apresentado hoje para registro sob
nº. 351. do protocolo Registrado
no livro n. 8.º 4 sob o n. 3.493
Pontalina, 13 de maio de 1981
Maria Alice dos Reis e Souza
Tabeliã
Sub. Oficial



Cartório 2º Ofício 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO Maria Alice dos Reis e Souza - Tabeliã | Ana Maria Cândido de Oliveira - Escrevente

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tliaojus.br/selo>
04261541110853084900957

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) - A presente fotocópia é reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Pontalina-GO, 22 de junho de 2016.
Em Teste: da Verdade.

Ana Maria Cândido de Oliveira
Ana Maria Cândido de Oliveira - Escrevente

AV. AZARIAS VONIGE N.º 4216 - E.A.L.A. 01 - CENTRO - CEP. 75620-000 - FONE: (64) 3471-1582 - PONTALINA-GO





do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, registro dos recuperados, redação das atas e demais serviços de expediente;

- b) dirigir, na falta do Presidente e vice, as reuniões ordinárias mensais, relatando após, todo ocorrido.

artigo 29º) - Ao Tesoureiro compete:

- a) efetuar quaisquer recebimentos ou pagamentos, sempre em nome do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA e com aprovação da Diretoria;
- b) assinar, com o Presidente, todos os documentos que representem valores, especialmente depósitos ou retiradas de dinheiro em estabelecimentos bancários;
- c) manter em boa guarda e conservação todos os valores do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA;
- d) apresentar anualmente o balancete do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, perante a Assembleia Geral Ordinária, digo, Ordinária;
- e) exibir, sempre que exigida pela Diretoria, a situação econômica do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA.

artigo 30º) - Aos segundos Secretários e Tesoureiros, competem:

- a) auxiliar, respectivamente, aos primeiros de seus cargos;
- b) substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

artigo 31º) - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) fiscalização permanente dos atos da S Diretoria, reconhecendo ou não a exatidão de suas contas, bem como de sua atuação;
- b) proceder a exames periódicos de toda escrita do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, elaborando relatórios a respeito;
- c) os balanços do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA somente terão validade depois de encaminhados e aprovados pelo Conselho Fiscal;
- d) é facultado ao Conselho Fiscal seu comparecimento às reuniões da Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

artigo 32º) - O patrimônio será constituído por valores em móveis, imóveis, dinheiro, títulos ou haveres que o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA venha a adquirir por compra, doação ou legado.

artigo 33º) - O patrimônio Social não poderá ser alienado ou onerado, no todo ou em parte, salvo em caso de comprovada necessidade do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA ou tendo em vista o seu evidente progresso social.

artigo 34º) - A decisão da Diretoria com referência à hipótese prevista no artigo anterior, somente será válida se retificada por dois terços (2/3) dos associados aptos a opinar em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES GERAIS

artigo 35º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA terá duração ilimitada.

artigo 36º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA não será extinto enquanto houver um mínimo de cinco (05) recuperados que se proponham a mantê-lo.

artigo 37º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA, embora se disponha a colaborar desinteressadamente com qualquer outra entida-

Registro de Títulos e Documentos

Apresentado hoje para registro sob
nº. 351 do protocolo registrado
no livro n. 0. nº. 05 sob o n. 3.493
Pontalina, 13 de maio de 1981

Maria Alice dos Reis e Souza
~~Tabelliã~~
Sub. oficial



Cartório 2º Ofício 2.º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO Maria Alice dos Reis e Souza - tabeliã | Ana Maria Cândido de Oliveira - ESCRIVENTE

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tribus.br/selo>
04261531110853094900968

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º, V) A presente fotocópia é reprodução fiel do original
que me foi apresentado, por ele Pontalina-GO, 22 de junho de 2016
Em Teste de Verdade

Ana Maria Cândido de Oliveira
Ana Maria Cândido de Oliveira - Escrivente

AV. AZARIAS LORREN Nº 1216 - CALA-01 - CENTRO - CEP: 75620-000 - FONE: (64) 3471-1582 - PONTALINA-GO





de similar, declarar-se independente de suas congêneres, sendo vedada sua fusão, sob qualquer pretexto, à qualquer outra organização.

- artigo 38º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA não admitirá em suas reuniões ou pregações, qualquer referência crítica aos poderes constituídos da Nação, bem como a entidades religiosas, correntes políticas ou discriminação racial.
- artigo 39º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA declara-se equidistante de qualquer movimento estranho às suas finalidades sendo rigorosamente proibido em suas reuniões, a prática ou pregação de qualquer culto religioso, manifestações políticas ou discriminação racial.
- artigo 40º) - Somente com prévia autorização da Diretoria, poderão ser realizadas conferências, palestras, publicações ou qualquer comunicado em nome do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA, quer em sua sede como fora dela.
- artigo 41º) - Os recuperados não responderão individualmente pelas obrigações contraídas pela Diretoria.
- artigo 42º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA manter-se-á com a contribuição espontânea de seus recuperados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo, registrados pela tesouraria, que de tudo dará recibo em seu nome.
- artigo 43º) - O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA criará sua própria bandeira, a qual sempre estará presente ao lado do Pavilhão Nacional, em suas reuniões.
- artigo 44º) - Em caso(caso) de dissolução do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA, seu patrimônio será doado à instituição congênera à livre escolha da maioria dos recuperados aptos a opinar e votar.
- artigo 45º) - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de seu registro em Cartório.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCCOLATRA(CE. RE. A.)

PONTALINA(GO), 25 de junho de 1981

SOUZA

Josi Rodrigues Valadares
Presidente

COMARCA DE PONTALINA - GO.
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
 Reconheço ventos _____ Firma _____

 Em testemunha da Verdade,
 Pontalina, 23 de junho de 1981

ARTO _____
 Maria Alice dos Reis e Souza
 Tabelião Oficial
 Eleitor Galimachês de Sousa
 Substituto
 PONTALINA - GOIÁS

2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA E MUNICÍPIO DE PONTALINA - GO
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.joias.br/selo>
 04261534 | 085309490969
 AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado em Pontalina-GO, 22 de junho de 2016.
 Em Testemunha da Verdade
 Ana Maria Cândido de Oliveira - Escrevente



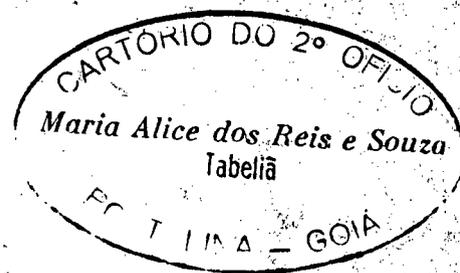
Registro de Titulos e Documentos

Apresentado hoje para registro sob
nº. 351 do protocolo e Registrado
no livro n.º 044 sob o n.º 3493
Pontalina, 13 de maio de 1981

Maria Alice dos Reis e Souza

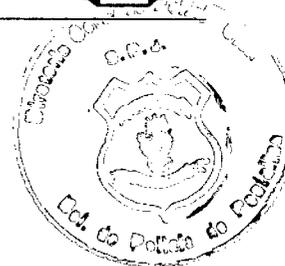
Tabelliã

Sub. Oficial





Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Delegacia de Polícia de Pontalina



DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Eu, PATRICK FERNANDO CARNIEL, Delegado de Polícia, matrícula nº 10595, CPF 933.471.890-00, titular da Delegacia de Polícia de Pontalina e respondendo pelo expediente das Delegacias de Polícia de Cromínia, Mairipotaba e Vicentinópolis, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, que o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOLATRA - CEREAL**, CNPJ 00.005.645/0001-17, encontra-se em efetivo funcionamento e presta serviços desinteressados à comunidade, desde o dia 25/01/1981, tendo como endereço a Av. Bahia, n. 38, Centro, Pontalina/GO, CEP 75.620-000.

Pontalina/GO, 01 de julho de 2016.

PATRICK FERNANDO CARNIEL
Delegado de Polícia

Patrick Fernando Carniel
Delegado de Polícia
Mat. 10595



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA RUA GOIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
CEP: 75620-000 34711217

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA
USUÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA
ENDEREÇO: AV. BAHIA Nr. 335 CEREIA
BAIRRO: CENTRO II Q L
CIDADE: PONTALINA
CEP: 75620-000 FATURA Nº: 318656620-0
COD: 012.74.02.1230
HIDROMETRO: Y12F305752

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2016
REFERÊNCIA: MAI/2016
CONTA Nº: 0298519-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 10,60
TARIFA AGUA - COMERCIAL 7,48
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 5,98
TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL 1,50

VENCIMENTO: 08/06/2016 VALOR TOTAL (R\$): 25,56

LEITURA ANTERIOR: 71 DATA: 23/04/2016 CONSUMO FATURADO: 1 m3
LEITURA ATUAL: 72 DATA: 23/05/2016
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 3 m3
HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)
NOV 00001 DEZ 00001 JAN 00001 FEV 00003 MAR 00001 ABR 00001
MÉDIA: 2
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

COMERCIAL 001/100
MENSAGEM

O FIMTPODER É O MPT QUEREM CONHECER VOCE. PESSOA COM DEFICIENCIA!
PREPARE-SE PARA DIVIDIR A SUA HISTORIA. AGUARDE!
CONHEÇA O FIMTPODER: WWW.FIMTPODER.ORG.BR

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO - INPC) CONFORME REGULACÃO DAAGR/RESOLUÇÕES Nº 03/2014 CR E 251/2008 CGJ

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115
Captação: PONTALINA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	39	0	39	10	0	39	39
Realizado	40	11	40	23	10	40	40
Fora do Padrão	0	4	3	2	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água	18,08	0,30	1,37
Esgoto	7,48	0,12	0,57



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA RUA GOIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
CEP: 75620-000 34711217

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRA
USUÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRA
ENDEREÇO: AV. BAHIA Nr. 38 BARRACAO FUNDOS
BAIRRO: CENTRO II Q L
CIDADE: PONTALINA
CEP: 75620-000 FATURA Nº: 318656619-7
COD: 012.74.02.1220
HIDROMETRO: A08N364584

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2016
REFERÊNCIA: MAI/2016
CONTA Nº: 0300008-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 10,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL 10,50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 8,40
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 2,10

VENCIMENTO: 08/06/2016 VALOR TOTAL (R\$): 31,60

LEITURA ANTERIOR: 204 DATA: 23/04/2016 CONSUMO FATURADO: 3 m3
LEITURA ATUAL: 207 DATA: 23/05/2016
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3
HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)
NOV 00004 DEZ 00003 JAN 00004 FEV 00008 MAR 00003 ABR 00007
MÉDIA: 5
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

RESIDENCIAL 001/100
MENSAGEM

O FIMTPODER É O MPT QUEREM CONHECER VOCE. PESSOA COM DEFICIENCIA!
PREPARE-SE PARA DIVIDIR A SUA HISTORIA. AGUARDE!
CONHEÇA O FIMTPODER: WWW.FIMTPODER.ORG.BR

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO - INPC) CONFORME REGULACÃO DAAGR/RESOLUÇÕES Nº 03/2014 CR E 251/2008 CGJ

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115
Captação: PONTALINA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	39	0	39	10	0	39	39
Realizado	40	11	40	23	10	40	40
Fora do Padrão	0	4	3	2	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água	21,10	0,35	1,60
Esgoto	10,50	0,17	0,80



10 Tabelamento de Notas e Registro de Imóveis
Autenticação
José Luiz de Freitas
Bel. Kleber G. de Souza



www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

1726

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA



CENTRO R DO ALCOOLATRA
CPF/CNPJ: 00005645000117 INSC.:
AV BAHIA, Q. 11, L. 0, N. 38 SETOR
CENTRAL CEP: 75620000 PONTALINA GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/05/16	1772018	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
848333	5/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210020635	0210020635	07/06/2016	71,98

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: COMERCIAL	GRUPO: B3	ATUAL:	18/05/2016
ATIVIDADE: 0	MEDIDOR: 14666472	ANTERIOR:	19/04/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 34	APRESENTAÇÃO:	18/05/2016
VENCIMENTO BASE: 07/06/16	ROTA: 54800	PRÓXIMO MÊS:	17/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES TP	kWh	LEITURA ATUAL:	5993
06/15 LID	77,00	LEITURA ANTERIOR:	5902
07/15 LID	62,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	29
08/15 LID	74,00	DIFERENÇA DE LEITURA:	91,00
09/15 LID	134,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
10/15 LID	123,00	TOTAL DE CONSUMO:	91,00
11/15 LID	110,00	MÉDIA DE CONSUMO	
12/15 LID	80,00	DIÁRIO:	3,14
01/16 LID	87,00	TRIMESTRAL:	103,00
02/16 LID	131,00	ANUAL:	98,92
03/16 LID	91,00		
04/16 LID	127,00		
05/16 LID	91,00		

LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)	
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB.		0,000000	6,51
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	91,00	0,719520	65,47
			71,98

CONJUNTO		INDICADORES DE CONTINUIDADE	
PONTALINA		META	APURADOS
		MENSAL	TRIMES ANUAL
TRIBUTOS	ALÍQUOTA BASE CÁLCULO VALOR	IC 6,27 0,00	12,54 0,00
COFINS	5,0545% 65,47 3,30	IC 4,11 0,00	8,23 0,00
ICMS	29,00% 65,47 18,98	IMIC 3,71 0,00	
PIS/PASEP	1,0974% 65,47 0,71	ICRI 0,0 0,0	

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
AVENIDA RUI BARBOSA, N. 471 SETOR CENTRAL CEP: 75620-000
PONTALINA GO

RESERVADO AO FISCO
ED48.C15D.9F73.ACD0.C494.CECB.511B.9E67

INFORMAÇÕES GERAIS
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DIVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.

10 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Comarca do Município de PONTALINA
RUA RUI BARBOSA, 1205 - CENTRO - TEL: (62) 3211-1252

07691603221423096300616 - Consulte em: <http://extrajudicial.tiao.jus.br/solu>

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.336/94)
Confere com o original, Dou Fé
Pontalina, 05 de Junho de 2016.

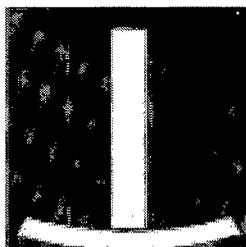
José Luiz de Freitas - Tabelião
 José Luiz de Freitas - Atua Kleber Guimarães de Souza - Substituído



GARTON
José L.
TABEL
Bel. Kiebr.
SUF
PC

M BRANCO

M BRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

Nº : **109015394470**

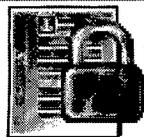
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

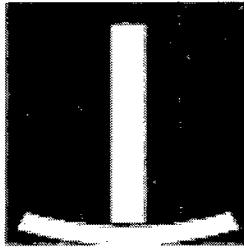
Requerente : ADELSON ALVES LOTERO
Nome da Mãe : LUZIA LOTERO ALVES
Data de Nascimento : 06/11/1952
CPF : 62553933134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109015394470**

Certidão expedida em 7 de outubro de 2016, às 12:01:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de outubro de 2016





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109015354475**

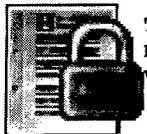
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

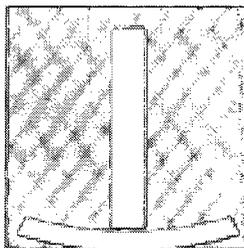
Requerente : ADELSON ALVES LOTERO
Nome da Mãe : LUZIA LOTERO ALVES
Data de Nascimento : 06/11/1952
CPF : 62553933134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109015354475**

Certidão expedida em 7 de outubro de 2016, às 12:00:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de outubro de 2016





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

Nº : **109915304445**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

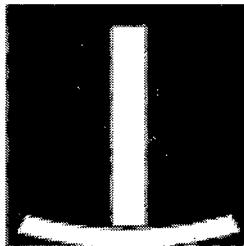
Requerente : RAFAEL FERREIRA DA COSTA
Nome da Mãe : FRANCISCA FERREIRA DE JESUS
Data de Nascimento : 17/10/1932
CPF : 04364759104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109915304445**

Certidão expedida em 7 de outubro de 2016, às 11:59:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de outubro de 2016





Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de PONTALINA

Distribuidor de Pontalina

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de PONTALINA,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : RAFAEL FERREIRA DA COSTA
Nome do Pai :
Nome da Mãe :
Data de Nascimento :
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : APOSENTADO
Estado Civil : SOLTEIRO
Sexo : Masculino
CPF : 04364759104
Domicílio : PONTALINA - GOIAS

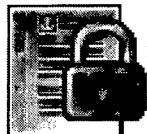
**CARTÓRIO DO CONTADOR,
DISTRIBUIDOR E PARTILHADOR JUDICIAL**
Av. Comercial, Qd. 4-A LL 01, Residencial
Aeroporto, CEP: 75.620-000
Comarca de Pontalina - Goiás

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 7 de outubro de 2016.

Valor da ação : R\$ 29,16
Valor da taxa judiciária : 1225
Total : 4141
Data da receita :
Requerimento no : 185320961

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Beatriz Fernandes de Souza Garcia
14:48:21 BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA GARCIA 5044472



CÓDIGO DE CONTROLE
600B.7C25.6920.31CC

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
14:59:44 do dia 17/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
Nascimento 06/11/1952

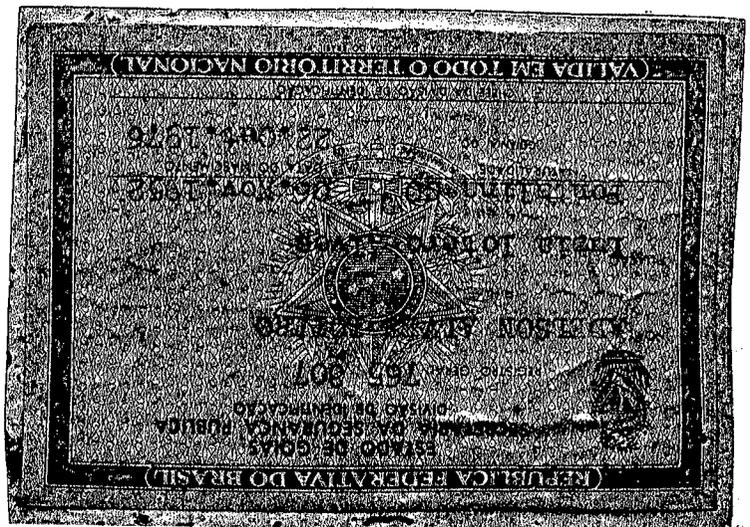
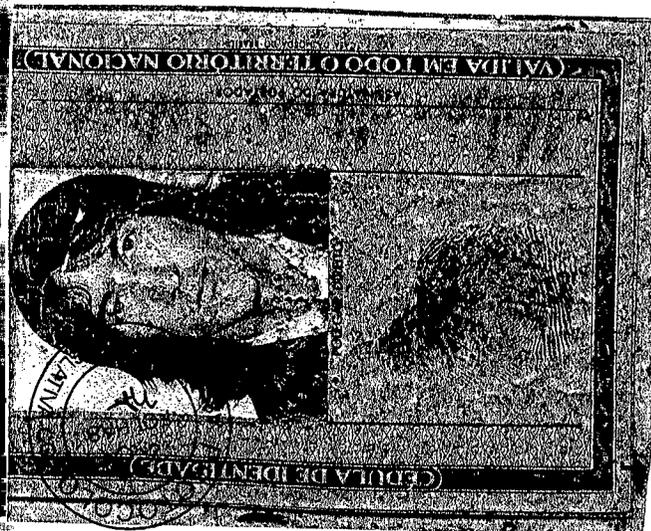
Nome
ADELSON ALVES LOTERO

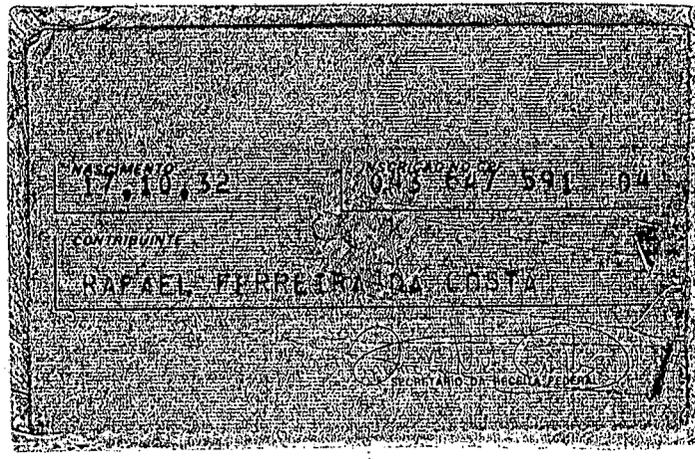
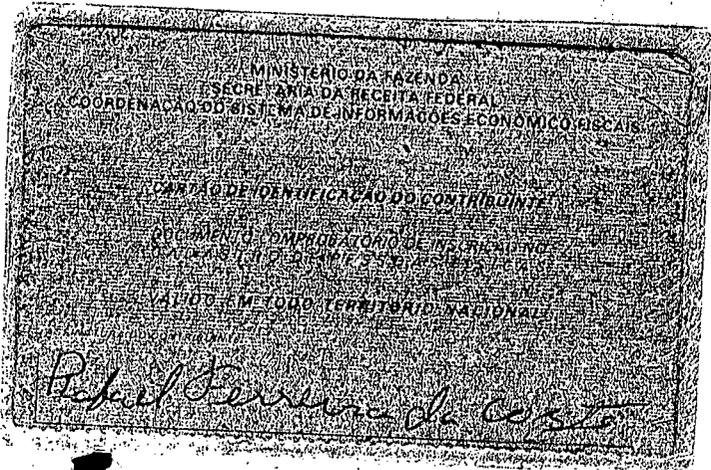
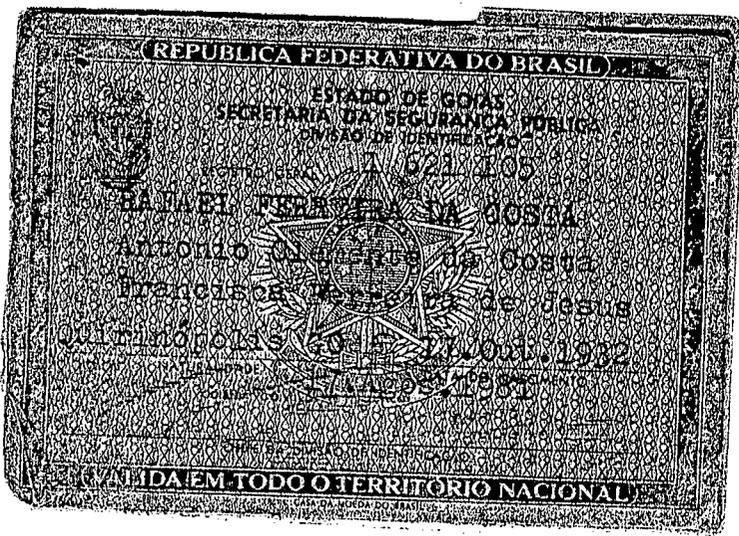
Número
625.539.331-34

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Cadastro de Pessoas Físicas



MINISTÉRIO DA FAZENDA





CECELG www.celg.com.br 1726
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

RAFAEL FERREIRA DA COSTA		EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 04364759104 INSC.:		5/08/16	2577222	4
R. GOTANIA, Q. 312, L. 4, S/N, CASA-1 VILA ALEGRETINHO CEP: 75620000 PONTALINA GO		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
		CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
		848438	8/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10002637389	0078490927	12/09/2016	177,69

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	25/08/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 100648851	ANTERIOR:	27/07/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 39	APRESENTAÇÃO:	25/08/2016
VENCIMENTO BASE: 12/09/16	ROTA: 50800	PRÓXIMO MÊS:	27/09/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	TP	LEITURA ATUAL:	11431
09/15	LID	LEITURA ANTERIOR:	11333
10/15	LID	Nº DE DIAS FATURADOS:	29
11/15	MIN	DIFERENÇA DE LEITURA:	98,00
12/15	MIN	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
01/16	LID	TOTAL DE CONSUMO:	98,00
02/16	LID	MÉDIA DE CONSUMO	
03/16	LID	DIÁRIO:	3,38
04/16	LID		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016003173

Data Autuação: 01/11/2016

Projeto :

343-AL

Origem:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor:

DEP. FRANCISCO JR;

Tipo:

PROJETO

Subtipo:

LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA (CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PONTALINA- GO).



2016003173

Seção de Protocolo e Arquivo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL

Francisco Jr

é Renovação



PROJETO DE LEI Nº 343 DE 01 DE novembro DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 03/11/2016
[Assinatura]
1º Secretário

"Declara utilidade pública a entidade que específica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.005.645/0001-17, com sede no município de Pontalina - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2016.

[Assinatura]
FRANCISCO JR
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL

Francisco Jr

é Renovação



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública do Centro de Recuperação do Alcoólatra, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida Associação tem como finalidade a proteção e a recuperação pela psicoterapia de grupo, de pessoas de ambos os sexos, dadas ao vício do alcoolismo, proporcionando-lhes a readaptação junto aos familiares e a sociedade.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


FRANCISCO JR
Deputado Estadual



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Simeizon Silveira
PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 11 / 2016.

Presidente :



PROCESSO Nº: 2016003173
INTERESSADO: **DEPUTADO FRANCISCO JR.**
ASSUNTO: Declara utilidade pública a Entidade que especifica
(Centro de Recuperação do Alcoólatra, com sede no
Município de Pontalina – GO).

RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Francisco Jr. com vistas a obter a declaração de utilidade pública do Centro de Recuperação do Alcoólatra, com sede no Município de Pontalina – GO; associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Pontalina – GO; com a finalidade de proteger e recuperar por meio da psicoterapia de grupo, de pessoas de ambos os sexos, dadas ao vício do alcoolismo, proporcionando-lhe a readaptação junto aos familiares e a sociedade.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13-07-2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Certidão Cível e Criminal Negativa, atualizada, de todos os diretores, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*

Assim, **converto meu voto em diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões dos diretores eleitos: Iracema Machado dos Santos; Simone do Carmo; Joana Darque da Silva; Edson Inácio Rosa; Ovídio Ferreira; Edevaldo Braga; Sebastião Lopes; Dr. Marcos; Cacildo Machado Cardoso; Pedro Alves Teixeira; Irani Catão de Araújo; Gersino Rosa



de Freitas; Afonsina Maria da Silva; Jesuel Rosa Carvalho; Natália Nascimento Costa; Maria Josefa de Lima; Aldo da Silva; Jaime Henrique Nunes; Maria Francisca; Odair Diogo da Silva; Geraldo Rosa Gomes. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Novembro de 2016.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA

Relator

Mtc/Lpc



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A Diligência**

Processo Nº 3173/16

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 1º / 12 / 2016.

Presidente:



PROCESSO N.: 2016003173
INTERESSADO: **DEPUTADO FRANCISCO JÚNIOR**
ASSUNTO: Declara utilidade pública a Entidade que especifica (Centro de Recuperação do Alcoólatra, com sede no Município de Pontalina – GO).

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Francisco Júnior, intenciona declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra, com sede no Município de Pontalina – GO.

Da análise da propositura, com posterior diligência cumprida, verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos e anexados, quais sejam:

- a) Documento de constituição da entidade atualizado (fls. 10 a 14);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 04);
- c) Atestado emitido por delegado da localidade em que a entidade tem sede (fl. 15); e,
- d) Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal e Criminal da Justiça Eleitoral, atualizadas, de todos os membros da Diretoria, (fls. 18 a 21 e 33 a 62).

Com efeito, percebe-se que, agora, a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 343, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

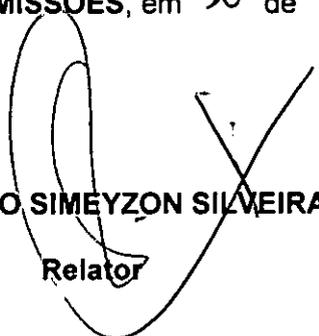
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.005.645/0001-17, com sede no Município de Pontalina – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Assim, adotado o substitutivo acima, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de agosto de 2017.


DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA

Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 3173/16

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15/08 /2017.

Presidente:

[Handwritten signatures and scribbles]

APROVADO EM 1^a
À 2^a DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 17 / 08 / 2017
[Handwritten Signature]
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 23 / 08 / 2017
[Handwritten Signature]
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 1.119-P

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 269, aprovado em sessão realizada no dia 23 de agosto do corrente ano, de autoria do Deputado **FRANCISCO JR**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 269, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

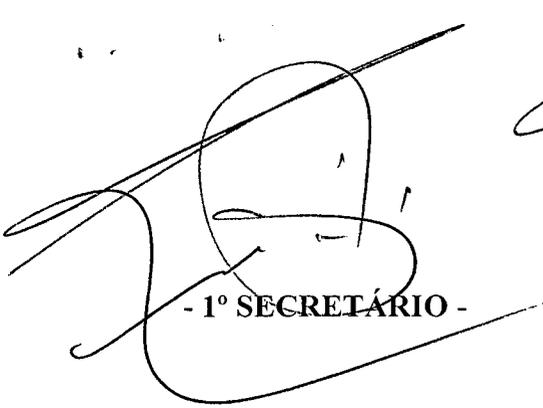
Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO
ALCOÓLATRA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o
nº 00.005.645/0001-17, com sede no Município de Pontalina-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de
agosto de 2017.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de setembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ricardo Brisolla Balestreri
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Protocolo 39153

LEI Nº 19.829, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros à entidade e no montante que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mediante celebração de convênio e demonstração de contrapartida financeira, recursos no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS -SEBRAE/GO-, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, com sede nesta Capital, na Av. T-3, nº 1.000, Setor Bueno, CEP nº 74.210-240, e jurisdição em todo o Estado de Goiás, com vistas à implementação do Projeto Crescer Competitivo, cujo objetivo consiste em capacitar, orientar, divulgar e ampliar os benefícios disponíveis, inclusive acesso ao crédito por parte dos empresários de micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e potenciais empreendedores, incentivando o empreendedorismo no Estado de Goiás, ministrando, para tanto, cursos e proferindo palestras em todos os municípios goianos.

Parágrafo único. No convênio exigido neste artigo constará cláusula prevendo que a entidade destinatária do repasse concorrerá com a contrapartida financeira de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º No ato de assinatura do convênio mencionado no art. 1º, a entidade beneficiária ali nominada, por seus representantes legais, apresentará, para dele fazerem parte integrante, os documentos comprobatórios do atendimento das condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo exercício financeiro, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei Complementar federal nº 101/2000, acompanhados de Plano de Trabalho a que se refere o art. 166, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a cobertura do repasse de que trata esta Lei correrão à conta da Unidade 3651: Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR (Função 23: Comércio e Serviços; Subfunção 691: Promoção Comercial; Programa 1039: Programa Desenvolvimento do Empreendedorismo e Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Ação 3061 Crescer Competitivo - Capacitação, Orientação e Acesso ao Crédito por Empreendedores; Grupo de Despesa: 03 - Outras Despesas Correntes; Fonte 100 - Receitas Ordinárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de setembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Francisco Gonzaga Pontes
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
João Furtado de Mendonça Neto

Protocolo 39154

LEI Nº 19.830, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa, ao Município de Rio Verde-GO, a área urbana de 10.050,00m², denominada Área Institucional B2, localizada na Rua Perdiz, Quadra 17, Bairro Céu Azul, Rio Verde-GO, Matrícula 43.893 do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Verde-GO, com os seguintes limites e confrontações: "7,07+192,00+7,07 metros de frente, 7,07+192,00+7,07 metros de fundos, por 40,00 metros na lateral direita e 40,00 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Perdiz, fundos com a Avenida Quero-Quero, lateral direita com a Rua Mutum e lateral esquerda com a Rua do Cisne, ou atuais confrontantes".

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, avaliado em R\$ 1.708.500,00 (um milhão, setecentos e oito mil e quinhentos reais), conforme Laudo nº 359/2015, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, destina-se exclusivamente à construção de uma praça.

Art. 3º A doação onerosa será formalizada com cláusula de inalienabilidade e de reversão ao patrimônio estadual, nos casos de descumprimento da obrigação ou de alteração da finalidade estabelecida no art. 2º.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação onerosa do imóvel objeto da autorização desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de setembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Protocolo 39155

LEI Nº 19.831, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aut 269 Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.005.645/0001-17, com sede no Município de Pontalina - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de setembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 39156

LEI Nº 19.832, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 20 de setembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

 imprimir



Nº 138359



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

N A D A C O N S T A

contra **ADELSON ALVES LOTERO** nem contra o **CPF: 625.539.331-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br); informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h51min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADELSON ALVES LOTERO**
Inscrição: **010677181066** Zona: 45 Seção: 28
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 06/11/1952 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: LUZIA LOTERO ALVES
NAO CONSTA

Certidão emitida às 09:37 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NJKE.BEPI.HTVD.NVOQ**



Nº 138363



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **RAFAEL FERREIRA DA COSTA** nem contra o **CPF: 043.647.591-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI-22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h53min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RAFAEL FERREIRA DA COSTA**
Inscrição: **010740291058** Zona: 45 Seção: 13
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 17/10/1932 Domiciliado desde: 22/04/1990
Filiação: FRANCISCA FERREIRA DE JESUS
ANTONIO CLEMENTE DA COSTA

Certidão emitida às 09:49 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RDFJ.H+M7.YUYG.KOKZ**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
192.556.831-87

Nome
IRACEMA MACHADO DOS SANTOS

Nascimento
27/02/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7AFB.11AB.F347.D4EF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:06 do dia 07/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

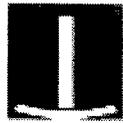
CELG DISTRIBUIÇÃO **www.celg.com.br** 1726
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IRACEMA MACHADO DOS SANTOS		EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 19255683187 INSC.: 19255683187		12/12/16	894297	4
ALAGOAS, Q. M. L. O. N. 709 SETOR CENTRAL CEP: 75620000 PONTALINA GO		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438)		
		CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
		01305557	12/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210010940	0178089587	01/01/2017	97,62

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	12/12/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 14175711	ANTERIOR:	11/11/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 29	APRESENTAÇÃO:	12/12/2016
VENCIMENTO BASE: 01/01/17	ROTA: 95000	PRÓXIMO MÊS:	11/01/2017
DADOS DA MEDIÇÃO		76677	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109313273069**

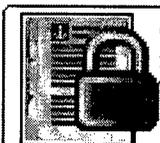
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Iracema Machado dos Santos
Nome da Mãe : Margarida Rosaria de Jesus
Data de Nascimento : 27/02/1953
CPF : 19255683187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109313273069**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:31:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109613203062**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Iracema Machado dos Santos
Nome da Mãe : Margarida Rosaria de Jesus
Data de Nascimento : 27/02/1953
CPF : 19255683187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109613203062**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:29:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:29:49
Validação pelo código: 109613203062, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



 imprimir

Nº 138364



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

N A D A C O N S T A

contra **IRACEMA MACHADO DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 192.556.831-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h54min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **IRACEMA MACHADO DOS SANTOS**
Inscrição: **010627011040** Zona: 45 Seção: 5
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 27/02/1953 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARGARIDA ROSARIA DE JESUS
MANOEL MACHADO DE MESQUITA

Certidão emitida às 09:51 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HA27.YEEØ.TBTT.4MFU**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



EDSON INACIO ROSA

DOC. IDENTIFICAR / RG EMISSOR / UF
2392419 SSP GO

DATA INSCRIÇÃO
04/10/1968

INSCRIÇÃO
491.299.531-20

JOSE INACIO ROSA

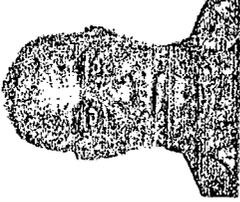
MARIA LUIZA ROSA

AL. HAB. AD

12/11/2019

00993976580

18/07/1995



EXERCE ATIV REMUNERADA

Edson Inácio Rosa.

DATA EMISSÃO
06/12/2014

LOCAL
GOIÂNIA, GO

85085570156

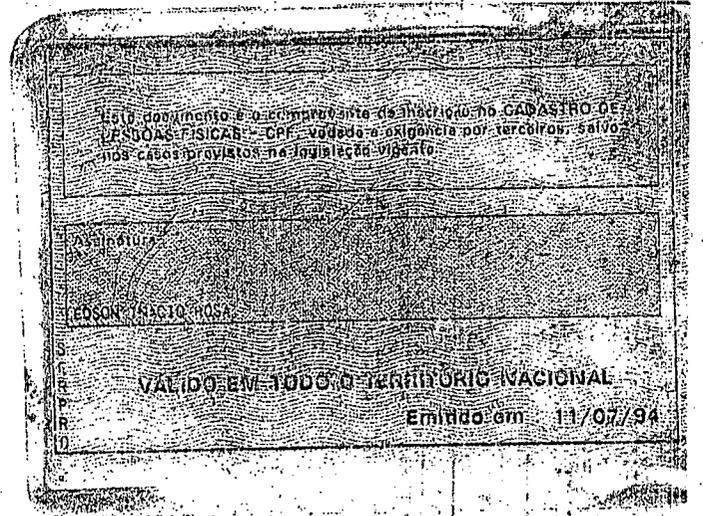
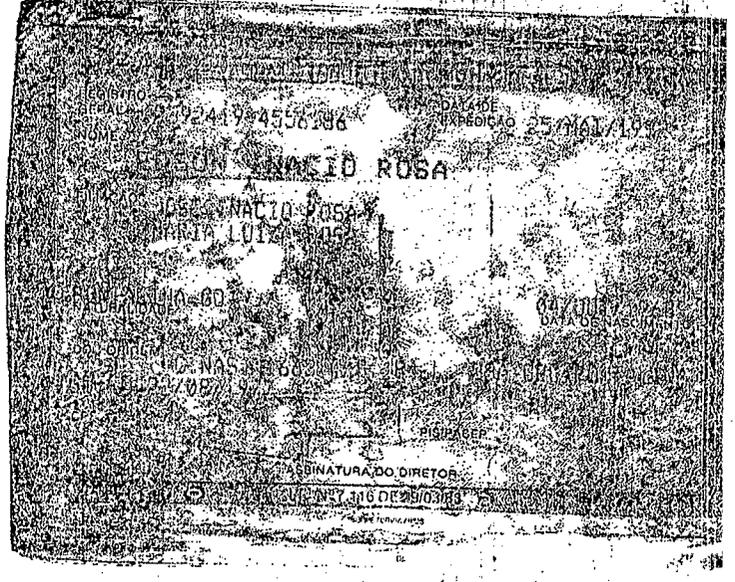
60105706671

1051146223

2 TERRITÓRIO NACIONAL

1051146223

PROIBIDO PASTIFICAR



www.celg.com.br 1726

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SIMONE DO CARMO SILVA CPF/CNPJ: 81838700153 INSC.: R GAMELEIRA, Q. 9, L. 10, S/N, CASA-1 LOTEAMENTO JARDIM IPE CEP: 75620000 PONTALINA GO		EMISSÃO NÚMERO SÉRIE 06/01/17 491551 4
UNIDADE CONSUMIDORA 10011545303		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438 CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA 100892453 1/2017
CONTA 0164478869	VENCIMENTO 23/01/2017	VALOR TOTAL 107,39
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA: CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1 ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 107342294 TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 26 VENCIMENTO BASE: 23/01/17 ROTA: 64800		DATAS DAS LEITURAS ATUAL: 06/01/2017 ANTERIOR: 07/12/2016 APRESENTAÇÃO: 06/01/2017 PRÓXIMO MÊS: 06/02/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109513253040**

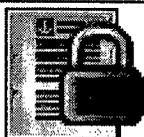
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Edson Inacio Rosa
Nome da Mãe : Maria Luiza Rosa
Data de Nascimento : 04/10/1968
CPF : 49129953120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109513253040**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:36:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:36:51
Validação pelo código: 109513253040, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : **109013253026**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Edson Inacio Rosa
Nome da Mãe : Maria Luiza Rosa
Data de Nascimento : 04/10/1968
CPF : 49129953120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013253026**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:32:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



imprimir

Nº 138369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

N A D A C O N S T A

contra **EDSON INACIO ROSA** nem contra o **CPF: 491.299.531-20**.

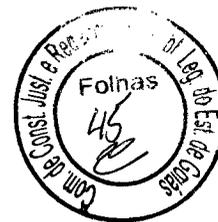
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h57min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EDSON INACIO ROSA**
Inscrição: **022229851007** Zona: 45 Seção: 11
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 04/10/1968 Domiciliado desde: 01/02/1988
Filiação: MARIA LUIZA ROSA
JOSE INACIO ROSA

Certidão emitida às 09:56 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **OFT4.O4WZ.BKCH.F/S1**

1209550-3397715

OVIDIO FERREIRA

JOSE JOAQUIM FERREIRA
DELFINA MARIA DO NASCIMENTO

PONTALINA-GO



C.NAS. 206 FLS. 10-V L. 10 LRC PONTALINA
GO EM 14/03/1949

136520761-68

Ovidio Ferreira

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EXEMPLO: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ovidio Ferreira

NASCIMENTO
12.03.49

INSCRIÇÃO NO CPF
126 336 461 68

CONTRIBUINTE

OVIDIO FERREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



www.celg.com.br

1726

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

OVIDIO FERREIRA		
CPF/CNPJ: 364.209.801-00 INSC.:		
AV AZARIAS JORGE, Q. 43, L. 0, N. 1412, CASA-1 SETOR CENTRAL CEP: 75620000 PONTALINA GO		
EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/12/16	2619560	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
846449	12/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210000673	0210000673	13/01/2017	46,16

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	27/12/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 12691054	ANTERIOR:	29/11/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 40	APRESENTAÇÃO:	27/12/2016
VENCIMENTO BASE: 13/01/17	ROTA: 12600	PRÓXIMO MÊS:	26/01/2017
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES TP	klwh	LEITURA ATUAL:	30742
01/16 LID	67,00	LEITURA ANTERIOR:	30674
02/16 LID	70,00	Nº DE DIAS FATURADOS:	28
03/16 LID	78,00	DIFERENÇA DE LEITURA:	68,00
04/16 LID	79,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,00000
05/16 LID	65,00	TOTAL DE CONSUMO:	68,00
06/16 LID	57,00	MÉDIA DE CONSUMO	
07/16 LID	67,00	DIÁRIO:	2,43
08/16 LID	65,00	TRIMESTRAL:	77,00
09/16 LID	67,00	ANUAL:	72,25
10/16 LID	88,00		
11/16 LID	85,00		
12/16 LID	68,00		
LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	68,00	0,000760	0,05
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,41



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109313283086**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Ovidio Ferreira
Nome da Mãe : Delfina Maria do Nascimento
Data de Nascimento : 12/03/1949
CPF : 12653896168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109313283086**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:29:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413223080**

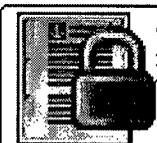
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Ovidio Ferreira
Nome da Mãe : Delfina Maria do Nascimento
Data de Nascimento : 12/03/1949
CPF : 12653896168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413223080**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:29:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:29:04
Validação pelo código: 109413223080, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 138370



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

N A D A C O N S T A

contra **OVIDIO FERREIRA** nem contra o **CPF: 126.538.961-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:59 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h59min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **OVIDIO FERREIRA**
Inscrição: **010636171007** Zona: 45 Seção: 32
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 12/03/1949 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DELFINA MARIA DO NASCIMENTO
JOSE JOAQUIM FERREIRA

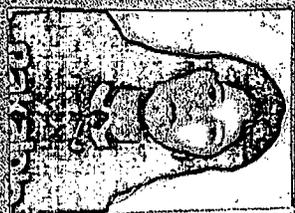
Certidão emitida às 10:01 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/KTE.QPOT.ØTLT.X6NF**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Simone do Carmo Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 3662/61
 EXPIRAÇÃO 18/AGO/1994

TITULAR SIMONE DO CARMO SILVA
 MARIDO JOSÉ LUIZ DO CARMO
 APARELHO MARIÁ DO CARMO

PONTALINA-GO 08/AGO/1970
 NATURALIDADE

DOC. ORIGEM: C.CAS. 829.FLS. 179 L. 188 CRC PONTALINA
 GO EM 05/08/1988

10578126

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Departamento de Controle e Recurso

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SIMONE DO CARMO SILVA

CPF 818387001-63
 Data de Nascimento 08/08/70



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, criado e emitido nos termos da Lei nº 7.182 de 28/08/85 e suas alterações posteriores.

Assinatura
 Simone do Carmo Silva
 SIMONE DO CARMO SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 05/08/95

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 1726
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SIMONE DO CARMO SILVA CPF/CNPJ: 81838700153 INSC.: R GAMELEIRA, Q. 9, L. 10, S/N, CASA-1 LOTEAMENTO JARDIM IPÊ CEP: 75620000 PONTALINA GO	EMISSÃO NÚMERO SÉRIE 06/01/17 491551 4 TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438. CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA 100892453 1/2017
--	---

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10011545303	0164478869	23/01/2017	107,39

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1	ATIVIDADE: 100	ATUAL: 06/01/2017	ANTERIOR: 07/12/2016
TIPO DE LIGAÇÃO MONO RAZÃO: 26	VENCIMENTO BASE: 23/01/17 ROTA: 64800	APRESENTAÇÃO: 06/01/2017	PRÓXIMO MÊS: 06/02/2017
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109213273808**

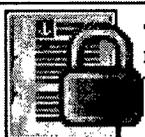
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Simone do Carmo Silva
Nome da Mãe : Aparecida Maria do Carmo
Data de Nascimento : 08/08/1970
CPF : 81838700153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109213273808**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:20:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013273891**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Simone do Carmo Silva
Nome da Mãe : Aparecida Maria do Carmo
Data de Nascimento : 08/08/1970
CPF : 81838700153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013273891**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:24:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:24:26
Validação pelo código: 109013273891, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 138366



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SIMONE DO CARMO SILVA** nem contra o **CPF: 818.387.001-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau; (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h55min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SIMONE DO CARMO SILVA**
Inscrição: **028116471007** Zona: 45 Seção: 59
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 08/08/1970 Domiciliada desde: 04/08/1989
Filiação: APARECIDA MARIA DO CARMO
JOSE LUIZ DO CARMO

Certidão emitida às 09:54 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QDYD.B000.YE0B.CR1M**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3288420 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2014

NOME JOANA D'ARC DA SILVA MOREIRA

FILIAÇÃO SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA

PONTALINA-GO NATURALIDADE 18/AGO/1971 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CICAS. 795 FLS. 031, L. B-20 PONTALINA - GO EM 03/07/1996

CPF 851721621-00

6799098

3614018

ASSINATURA DO TITULAR

ARTISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

36

ROTEIRO DIREITO

JOANA D'ARC DA S. MOREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
851.721.621-00

Nome
JOANA D'ARC DA SILVA MOREIRA

Nascimento
18/08/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FE28.FE45.6101.7272

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:34:23 do dia 16/09/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.816.828/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 ENDEREÇO: RUA RUA TIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
 CEP: 75620-300 34711217



FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: WAGNER FRACHONI NEVES SOBRINHO
 USUÁRIO
 ENDEREÇO: RUA A VITORIA
 BAIRRO: VILA BIJUI Q 06 L 01
 CIDADE: PONTALINA
 CEP: 75620-000 FATURANº: 227506218-6
 COD: 012.68.01.0320
 HIDRÔMETRO: A08N550389

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2016
 REFERÊNCIA: OUT/2016
 CONTA Nº: 0300986-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	23,14
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	19,10
TARIFA AGUA - COMERCIAL	40,85
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,28
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,82
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL	32,68
TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL	8,17

VENCIMENTO: 28/10/2016 VALOR TOTAL (R\$): 143,04

LEITURA ANTERIOR: 1088 DATA: 13/09/2016 CONSUMO FATURADO: 10 m3
 LEITURA ATUAL: 1098 DATA: 11/10/2016

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 25 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	MÉDIA:
00007	00007	00012	00013	00006	00011	10

RESIDENCIAL 001/048
 COMERCIAL 001/052

MENSAGEM

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

ATENDIMENTO AO CLIENTE:
 0800.645.0115

Captação: PONTALINA
 Decreto Federal nº 9.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes	Coliformes
						Totais	Termotolerantes
Previsto	39	0	39	10	0	39	39
Realizado	40	11	40	23	10	40	40
Fora do Padrão	0	4	3	2	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS - 1,65%	COFINS - 7,60%
Água	83,09	1,37	6,31
Esgoto	59,95	0,99	4,56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109513233006**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Joana Dar´c da Silva Moreira
Nome da Mãe : Sebastiana Pereira da Silva
Data de Nascimento : 18/08/1971
CPF : 85172162100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109513233006**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:36:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109813253075**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Joana Dar'c da Silva Moreira
Nome da Mãe : Sebastiana Pereira da Silva
Data de Nascimento : 18/08/1971
CPF : 85172162100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109813253075**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:38:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:38:36
Validação pelo código: 109813253075, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 138368



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado de Goiás, que

N A D A C O N S T A

contra **JOANA D ARC DA SILVA MOREIRA** nem contra o **CPF: 851.721.621-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitam no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/07/2017 às 12:56 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/07/2017, 12h56min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

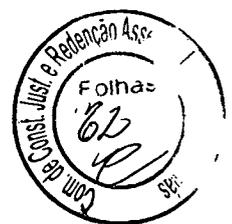
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JOANA DARC DA SILVA MOREIRA**
Inscrição: **029734691007** Zona: 45 Seção: 33
Município: 95494 - PONTALINA UF: GO
Data de Nascimento: 18/08/1971 Domiciliada desde: 12/12/1991
Filiação: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
NAO CONSTA

Certidão emitida às 09:59 de 13/07/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AIZQ.A1HL.KTCJ.A6SH**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTEFICIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDEVALDO BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5663149 SSP SP

CPF: 595.157.918-04 DATA NASCIMENTO: 23/11/1945

FILIAÇÃO: JOSE BRAGA DA ST 7
 JOANA FERREIRA

PERMISSÃO: ACE

Nº REGISTRO: 01553014 VALIDADE: 18/02/2017

OBSERVAÇÕES: EXERCE UNERADA

LOCAL: GOLANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 55496442811 60100785824

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 854927260

PROIBIDO PLASTIFICAR 854927260

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 ENDEREÇO: RUA RUA GOIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
 CEP: 75620-000 34711217

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EDEVALDO BRAGA
 USUÁRIO:
 ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA Nr. 433
 BAIRRO: CENTRO I Q I
 CIDADE: PONTALINA
 CEP: 75620-000 FATURA Nº: 224110838-8 COD: 012.72.03.0520
 HIDRÔMETRO: A08N551381

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2016
 REFERÊNCIA: AGO/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MINIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	26,74
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	21,39
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	5,35

VENCIMENTO: 05/09/2016 VALOR TOTAL: 65,05

LEITURA ANTERIOR: 3486 DATA: 26/07/2016 CONSUMO FATURADO: 7 m³
 TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 1 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA:
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	7
00000	00003	00006	00014	00005	00007	

RESIDENCIAL
001/100



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109713213845**

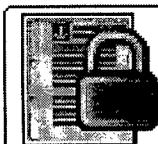
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Edevaldo Braga
Nome da Mãe : Joana Ferrari
Data de Nascimento : 23/11/1945
CPF : 59515791804

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109713213845**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:20:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:20:44
Validação pelo código: 109713213845, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : **109313213802**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Edevaldo Braga
Nome da Mãe : Joana Ferrari
Data de Nascimento : 23/11/1945
CPF : 59515791804

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109313213802**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:18:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:18:19
Validação pelo código: 109313213802, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SEBASTIAO LOPES DA COSTA
Rafael Ferreira da Costa e
Laurinda Maria de Jesus

Quirinópolis-Goi. 21-JAN-1958

C.N.N.º 1.690 PL.57 L. 35-A exp. em
06-Julho-84 em Quirinópolis-Goi.
262.088.491-87

LE Nº 116 DE 20/03/77

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SEBASTIAO LOPES DA COSTA

11/01/1958

SEBASTIAO LOPES DA COSTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1726

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SEBASTIAO LOPES DA COSTA		EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 26208849187 INSC.:		7/07/16	2502888	4
R 3, Q. SN, L. SN, N. 05N, -SERRARIA VILA		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
ALEGRETIÑO CEP: 75620-000 PONTALINA GO		TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
		CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
		1904981	7/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210022826	0210022826	12/08/2016	81,40

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	27/07/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 32615311	ANTERIOR:	24/06/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: TRI	RAZÃO: 39	APRESENTAÇÃO:	27/07/2016
		PRÓXIMO MÊS:	25/08/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109213223811**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Sebastião Lopes da Costa
Nome da Mãe : Laurinda Maria de Jesus
Data de Nascimento : 21/01/1958
CPF : 26208849187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109213223811**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:15:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013253857**

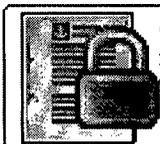
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Sebastião Lopes da Costa
Nome da Mãe : Laurinda Maria de Jesus
Data de Nascimento : 21/01/1958
CPF : 26208849187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013253857**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:16:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:16:09
Validação pelo código: 109013253857, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
081.376.538-21
Nome
MARCOS RACHID HALLILA VIEIRA
Nascimento
24/09/1967



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: 081.376.538-21
OAB-GO: 10560

FIGURADO: ORIZONE JOSÉ VIEIRA, MARLY HALILA VIEIRA
NATUREZA: CERES-GO
Nº: 1847873 - SPIC-GO
CATEGORIA: 01
SIN: 22103/2016

DATA DE MATRÍCULA: 24/09/1967
CPF: 081.376.538-21
DATA DE EXERCÍCIO: 01/22/03/2016

LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE

Rachid Hallila Vieira

Marcos Rachid Hallila Vieira
Advogado
OAB-GO 10560

REAL CARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2009



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 0447398

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

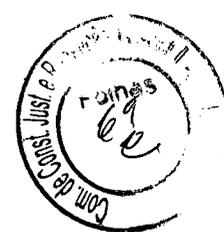


ASSINATURA DO PORTADOR
RACHID HALLILA VIEIRA



Observação





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109313253881**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Marcos Rachid Hallila Vieira
Nome da Mãe : Marly Halila Vieira
Data de Nascimento : 24/09/1967
CPF : 08137653821

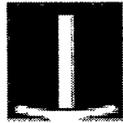
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109313253881**

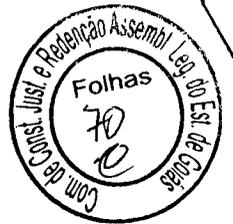
Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:11:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:11:40
Validação pelo código: 109313253881, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013253883**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Marcos Rachid Hallila Vieira
Nome da Mãe : Marly Halila Vieira
Data de Nascimento : 24/09/1967
CPF : 08137653821

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013253883**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:12:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:12:28
Validação pelo código: 109013253883, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 076.083

Nome: **CACILDO MACHADO CARDOSO**

Sexo: **M**

Localidade: **Uberaba - GO**

Data de Nascimento: **13/10/1942**

Naturalidade: **GOIÁS**

Assinatura do Portador: **CACILDO MACHADO CARDOSO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDELA DE IDENTIDADE

Assinatura do Portador: **CACILDO MACHADO CARDOSO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Nº: **137.881.841-00**

Nome: **CACILDO MACHADO CARDOSO**

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

FEDERAÇÃO GOIANA DE CEREAIS
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS

Cidade: **GOIÂNIA - GO**

Filiada a Confederação Nacional de CEREAIS

Carteira de associação nº: **006**

Nome: **CACILDO MACHADO CARDOSO**

Data de Nascimento: **13/03/1994**

Cargo: **Coordenador Regional**

Localidade: **Goiania**

Assinatura do Presidente

Filiação: **Sebastião Machado
Maria dos S. Cardoso**

Natural: **Uberaba** Est. **MG**

Estado Civil: **Casado**

Data de Nascimento: **13/10/1942**

Doc. Id.: **1076083** nº **SSP-GO**

CPF: **137.881.841-00** T.Sang.: **---**

Sede/Núcleo: **Fontalina GO**

Airton José dos Reis
Presidente Federal da Federação Goiana de Cereais

CEREA - O Caminho da Sobriedade e Paz.



www.celg.com.br 1726
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

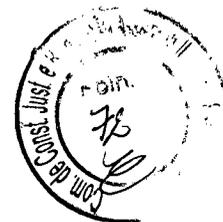
CACILDO MACHADO CARDOSO		EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 16788184100 INSC.:		24/11/16	2148915	4
R. ALAGOAS, N. 171 SETOR CLUBE CEP: 75620000 PONTALINA GO		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
		TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
		CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
		96095422	11/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210002542	0160214326	10/12/2016	146,75

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DADOS DAS LETURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	24/11/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 18385311	ANTERIOR:	25/10/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: RI	RAZÃO: 37	APRESENTAÇÃO:	24/11/2016
VENCIMENTO BASE: 10/12/16	ROTA: 55600	PRÓXIMO MÊS:	22/12/2016
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	TP	LEITURA ATUAL:	29056
12/15	LID	LEITURA ANTERIOR:	28906
01/16	LID	Nº DE DIAS FATURADOS:	30
02/16	LID	DIFERENÇA DE LEITURA:	150,00
03/16	LID		



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109813253822**

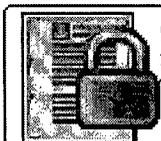
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Cacildo Machado Cardoso
Nome da Mãe : Maria dos Santos Cardoso
Data de Nascimento : 13/10/1942
CPF : 16788184100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109813253822**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:13:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:13:50
Validação pelo código: 109813253822, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413213810**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Cacildo Machado Cardoso
Nome da Mãe : Maria dos Santos Cardoso
Data de Nascimento : 13/10/1942
CPF : 16788184100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413213810**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:15:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:15:34
Validação pelo código: 109413213810, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

74

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 3407968/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT 1980

IRANI CATAO DE ARAUJO ALVES

PAI: JOSE CATAO DE ARAUJO
MÃE: ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO

PONTALINA-GO DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1958

PROFISSÃO: C.CAS. 235 FLS. 182 L. 17 CRC PONTALINA GO EM 11/12/1980

ASSINATURA DO TITULAR: Irani Ctao de Araujo Alves

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 004.290.201-04

Nome: IRANI CATAO DE ARAUJO ALVES

CPF: 23023958

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 1726

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IRANI CATAO DE ARAUJO ALVES		EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 00429020104 INSC.:		03/01/17	193408	4
AV DOS PINHEIROS, Q. 6, L. 10, S/N SETOR		TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
AEROPORTO CEP: 75620000 PONTALINA GO		TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
		CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
		102395481	1/2017	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210067470	0219871746	18/01/2017	142,47

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	03/01/2017
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 25404181	ANTERIOR:	02/12/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 23	APRESENTAÇÃO:	03/01/2017
VENCIMENTO BASE: 18/01/17	ROTA: 48200	PRÓXIMO MÊS:	02/02/2017



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109813233545**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Irani Catao de Araujo Alves
Nome da Mãe : Antonia Pereira de Araujo
Data de Nascimento : 23/02/1958
CPF : 00429020104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109813233545**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:03:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:03:34
Validação pelo código: 109813233545, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013273575**

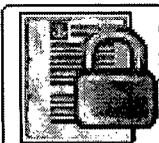
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Irani Catao de Araujo Alves
Nome da Mãe : Antonia Pereira de Araujo
Data de Nascimento : 23/02/1958
CPF : 00429020104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013273575**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:05:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:05:09
Validação pelo código: 109013273575, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DISTRITO: 0331447-4865984 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/MAR/1962

NOME: **MARIA JOSEFA DE LIMA**

FILIAÇÃO: ORLANDO BORGES DE LIMA
JOSEFA MARIA DA SILVA

TCO-DE: 15/MAR/1962 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM: CNAS: 61614-713-1642 20A CRC: IGUATU/CE
EM 03/03/1969

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSICIONAMENTO: POLÍCIA MILITAR

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria Josefa de Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

013.432.634-13

Nome
MARIA JOSEFA DE LIMA

Nascimento
15/03/1962

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

1726

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SEBASTIAO LOPES DA COSTA
CPF/CNPJ: 26208849187 INSC.:
R 3, Q. SN L. SN, N. 05N, -SERRARIA VILA
ALEGRETTINHO CEP: 75620-000 PONTALINA GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
7/07/16	2502888	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1904981	7/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210022826	0210022826	12/08/2016	81,40

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR:	32615311
TIPO DE LIGAÇÃO TRI	RAZÃO:	39

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	27/07/2016
ANTERIOR:	24/06/2016
APRESENTAÇÃO:	27/07/2016
PRÓXIMO MÊS:	25/08/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109113293672**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria Josefa de Lima
Nome da Mãe : Josefa Maria da Silva
Data de Nascimento : 15/03/1962
CPF : 01343269113

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109113293672**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:35:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109713203649**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria Josefa de Lima
Nome da Mãe : Josefa Maria da Silva
Data de Nascimento : 15/03/1962
CPF : 01343269113

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109713203649**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:35:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Min. Just. e Relações Exteriores
Folhas
Leg. do Est. de Goiás

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Geraldo *Gerardo Rosa Gomes*

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DISTRITO DE INHUMADOS



15 de Novembro de 1988

GERALDO ROSA GOMES

João Esteves
Idercina Rosa
Pontalima Neri

15/11/1954
15/11/1954

15/11/1954

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

167.821.351-91

GERALDO ROSA GOMES

03/02/1954



CNPJ: 01.545.032/0001-04 IE: 100.549.420 1726
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ALEX JOSE DE PADUA SILVA CPF/CNPJ: 97679291187 INSC.: R ALAGOAS, Q. 0, L. 0, N. 779 SETOR CENTRAL CÉP: 75620000 PONTALINA GO	EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
	2/12/16	882542	4
	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
	TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.		
CLIENTE		MÊS DE REFERÊNCIA	
04446518		12/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210011397	0081075244	01/01/2017	237,03

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LETURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	12/12/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 16798376	ANTERIOR:	11/11/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 29	APRESENTAÇÃO:	12/12/2016
VENCIMENTO BASE: 01/01/17	ROTA: 96400	PRÓXIMO MÊS:	11/01/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES	TP	Letura Atual:	35815
01/16	LID	Letura Anterior:	35490
02/16	LID	Nº. DE DIAS FATURADOS:	31
03/16	LID	DIFERENÇA DE LETURA:	325,00
04/16	LID	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
05/16	LID	TOTAL DE CONSUMO:	325,00
06/16	LID	MÉDIA DE CONSUMO	
07/16	LID	DIÁRIO:	10,48
08/16	LID	TRIMESTRAL:	365,00
09/16	LID	ANUAL:	316,08
10/16	LID		
11/16	LID		
12/16	LID		

LANÇAMENTOS		VALOR (R\$)	
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	325,00	0,014100	4,58
MULTA - 11/2016.	4,00	0,000000	5,60
JUROS MORATORIA.	4,00	0,000000	0,37
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,97
COMPENSAÇÃO DE DHIC		0,000000	-7,21
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB		0,000000	22,39
CONSUMO KWH + ICHS/PIS/COFINS	325,00	0,653150	212,27



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413203614**

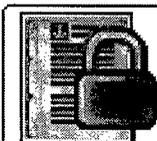
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Geraldo Rosa Gomes
Nome da Mãe : Idercina Rosa de Freitas
Data de Nascimento : 03/02/1954
CPF : 16782135191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413203614**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:31:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:31:40
Validação pelo código: 109413203614, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109913273603**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Geraldo Rosa Gomes
Nome da Mãe : Idercina Rosa de Freitas
Data de Nascimento : 03/02/1954
CPF : 16782135191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

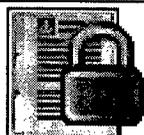
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109913273603**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:34:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:34:28

Validação pelo código: 109913273603, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

604 483

Nome: ODAIR DI OGO DA SILVA
Joaquim Francisco da Silva
Ana Diogo de Oliveira
Goatuba - GO
NATURALIDADE: 06 Jun 1946
DATA DO NASCIMENTO: 06 Jun 1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



Odair Diogo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome completo: ODAIR DI OGO DA SILVA

Atenção: este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias após a data de emissão do carimbo.

Data de nascimento: 06.06.1946

Etiqueta de protocolo



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)

TERMO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS (CIEF)

(Carimbo do órgão da SRF)

11401/9549

08.02.79

CPF: 11401/9549

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 1726

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA FRANCISCA DA SILVA
CPF/CNPJ: 47878894191 INSC.:
R ALAMEDA DOS BURITIS, N. 196 SETOR CLUBE
CEP: 75620-000 PONTALINA GO

EMISSION	NÚMERO	SÉRIE
22/11/16	1883821	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE: 2232302 MÊS DE REFERÊNCIA: 11/2016

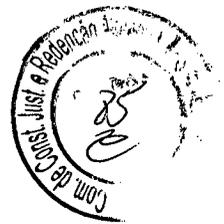
UNIDADE CONSUMIDORA: 10006362999
CONTA: 0124934662
VENCIMENTO: 08/12/2016
VALOR TOTAL: 130,76

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATA DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	22/11/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 106117637	ANTERIOR:	20/10/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 35	APRESENTAÇÃO:	22/11/2016
VENCIMENTO BASE: 08/12/16	ROTA: 54200	PRÓXIMO MÊS:	20/12/2016

DADOS DA MEDIÇÃO	
LEITURA ATUAL:	12016
LEITURA ANTERIOR:	11839
Nº. DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	177,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	177,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	
MES TP	kWh
12/15 LID	157,00
01/16 LID	199,00
02/16 LID	176,00
03/16 LID	187,00
04/16 LID	213,00
05/16 LID	167,00
06/16 LID	146,00
07/16 LID	149,00
08/16 LID	70,00
09/16 LID	233,00
10/16 LID	172,00
11/16 LID	177,00

LANÇAMENTOS ADICIONAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013243270**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Odair Diogo da Silva
Nome da Mãe : Ana Diogo de Oliveira
Data de Nascimento : 06/06/1949
CPF : 21699526168

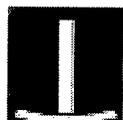
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013243270**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:24:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:24:42
Validação pelo código: 109013243270, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109813283299**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Odair Diogo da Silva
Nome da Mãe : Ana Diogo de Oliveira
Data de Nascimento : 06/06/1949
CPF : 21699526168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109813283299**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:26:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:26:15
Validação pelo código: 109813283299, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.661.995- DATA DE EXPEDIÇÃO 21. Set. 87

NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA

FILIAÇÃO: Pedro Francisco de Lima Geralda Serafim Batista

NATURALIDADE Pontalina-GO DATA DE NASCIMENTO 14. Jun. 51

DOC ORIGEM CC.nº 796 Fls.169 L-14 Pontalina-GO., 25.10.73

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Forma 87

Carimbo: 87

Foto

ASSINATURA DO TITULAR: Maria Francisca da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 478788941 91

NOME COMPLETO: MARIA FRANCISCA DA SILVA.

NASCIMENTO: 14.06.51

ASSINATURA: Maria Francisca da Silva

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - E SEU USO É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0704-8

22 SET 1987

BANCO DO BRASIL

1401/0540

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE

CELG www.celg.com.br 1726

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA FRANCISCA DA SILVA

CPF/CNPJ: 47878894191 INSC.: 22/11/16 1883821 4

R ALAMEDA DOS BURITIS, N. 196 SETOR CLUBE

CEP: 75620-000 PONTALINA GO

EMISSÃO NÚMERO SÉRIE

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

TSSE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA

2232562 11/2016

UNIDADE CONSUMIDORA 10006362999

CONTA 0124934662

VENCIMENTO 08/12/2016

VALOR TOTAL 130,76

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL: 22/11/2016	ANTERIOR: 20/10/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 106117637	APRESENTAÇÃO: 22/11/2016	PRÓXIMO MÊS: 20/12/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 35	DADOS DA MEDIÇÃO	
VENCIMENTO BASE: 08/12/16	ROTA: 54200	LEITURA ATUAL: 12016	LEITURA ANTERIOR: 11839
HISTÓRICO DE CONSUMO		MÉDIA DE CONSUMO	
MES	TP	DIÁRIO: 5,36	
12/15	117,00	TRIMESTRAL: 194,00	
01/16	199,00		
02/16	176,00		
03/16	187,00		
04/16	213,00		
05/16	167,00		
06/16	146,00		
07/16	149,00		
08/16	70,00		
09/16	233,00		
10/16	172,00		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE PONTALINA

Nº : **109513203118**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE PONTALINA, NADA CONSTA contra:

Requerente : Maria Francisca da Silva
Nome da Mãe : Geralda Serafim Batista
Data de Nascimento : 14/06/1951
CPF : 47878894191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109513203118**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:44:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:44:32
Validação pelo código: 109513203118, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109213283159**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria Francisca da Silva
Nome da Mãe : Geralda Serafim Batista
Data de Nascimento : 14/06/1951
CPF : 47878894191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109213283159**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:45:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO Nº 575

JAIME HENRIQUEZ JAMES

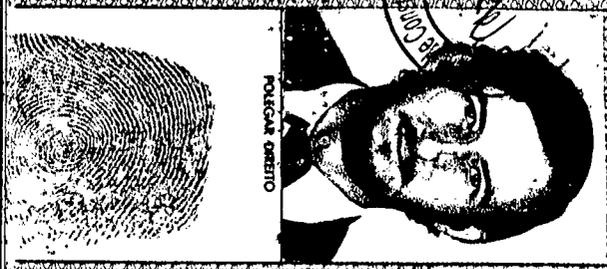
Adelino de Jesus Junes
Laci Moreira Junes

01/08/1949

1980

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JAIME HENRIQUEZ JAMES

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1949

MUNICIPIO / UF
PONTOALTA/GO

ZONA / SECAO
045 / 0072

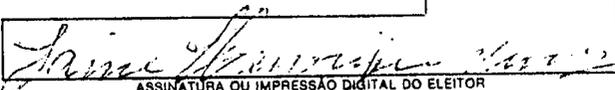
DATA DE EMISSAO
01/05/2006

Jose MACHADO de Castro Neto

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTICA ELEITORAL

CIC

REGISTRO Nº 575

20/08/49

045 0072

JAIME HENRIQUEZ JAMES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIFICACAO DE CONTRIBUICAO ECONOMICA FISCAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



www.celg.com.br 1726
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DAYME HENRIQUE NUNES
 CPF/CNPJ: 50496111G2 INSC.:
 R JOAO DE FREITAS, Q. 321, L. 15, S/N
 SETOR DERGO PONTALINA GO

EMISSION NÚMERO SÉRIE
 13/12/16 1074208 4
 TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438
 CLIENTE MÊS DE REFERÊNCIA
 49575 12/2016

UNIDADE CONSUMIDORA CONTA VENCIMENTO VALOR TOTAL
 210033320 0210033320 28/12/2016 104,62

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	13/12/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 111958547	ANTERIOR:	14/11/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 30	APRESENTAÇÃO:	13/12/2016
VENCIMENTO BASE: 28/12/16	ROTA: 58000	PRÓXIMO MÊS:	12/01/2017
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MES TP	kWh	LEITURA ATUAL:	3666
01/16 LID	170,00	LEITURA ANTERIOR:	3523
02/16 LID	151,00	Nº. DE DIAS FATURADOS:	29
03/16 LID	128,00	DIFERENÇA DE LEITURA:	143,00
04/16 LID	164,00	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
05/16 LID	136,00	TOTAL DE CONSUMO:	143,00
06/16 LID	152,00	MÉDIA DE CONSUMO	
07/16 LID	138,00	DIÁRIO:	4,93
08/16 LID	132,00	TRIMESTRAL:	139,67
09/16 LID	162,00	ANUAL:	146,00
10/16 LID	133,00		
11/16 LID	143,00		
12/16 LID	143,00		

LANÇAMENTOS			VALOR (R\$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	143,00	0,012690	1,81
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	-0,44
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	143,00	0,000000	9,85
		0,653150	93,40
			104,62

CONJUNTO PONTALINA				INDICADORES DE CONTINUIDADE			
				MÊS	APURADOS		
					MENSAL	TRIMES	ANUAL
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	DE	2,45	0,00	0,00
COFINS	4,8219%	95,21	4,58	DE	1,00	0,00	0,00
ICMS	29,00%	95,21	27,60	DE	2,45		
PIS/PASEP	1,0469%	95,21	0,98	DE	0,0	0,0	

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: AVENIDA RUI BARBOSA, N. 471 SETOR CENTRAL CEP: 75620-000 PONTALINA GO

SAEN: 71DF.E790.6BDA.3479.80EF.213B.2283

INFORMAÇÕES GERAIS
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 10/2016. EUSD = R\$ 30,07263
 A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.
 BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109113092241**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Jaime Henrique Nunes
Nome da Mãe : Luci Moreira Nunes
Data de Nascimento : 20/08/1949
CPF : 08256160187

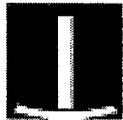
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109113092241**

Certidão expedida em 20 de abril de 2017, às 10:46:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/04/2017 - 10:46:27
Validação pelo código: 109113092241, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013213373**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Jaime Henrique Nunes
Nome da Mãe : Luci Moreira Nunes
Data de Nascimento : 20/08/1949
CPF : 08256160187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013213373**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:13:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:13:17
Validação pelo código: 109013213373, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2204641-2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/JUN/2002

NOME: ALDO DA SILVA MARQUES

FILIAÇÃO: DIVINO DE OLIVEIRA MARQUES
MÁRIA DA SILVA MARQUES

PONTALINA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO: 14/JAN/1956

DOC. ORIGEM: C.NAS. 8 FLS. 272 L. A.12 PONTALINA.GO EM 01/06/1988

CPF: 28836669

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLICIA RENTIVO

NEC [Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME COMPLETO: ALDO DA SILVA MARQUES

NASCIMENTO: 14.01.56

ASSINATURA: [Assinatura]

ERA VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

6.608.891-7

001/0704 87

02-06-88

BANCO DO BRASIL

PONTALINA (GO)

L 11461/9840

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRP

I.A.

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: USUÁRIO: ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: CEP:

ALDO SILVA MARQUES

RUA ALAGOAS
VILA BRASIL Q 14 1 4
PONTALINA
75620-000

FATURA Nº: 228849893-0 COD: 017 62.01.1620
HIDRÔMETRO: Y11F048812

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2016 REFERÊNCIA: NOV/2016

CONTAR: 05/8188 9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

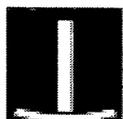
CUSTO MÍNIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	15,28
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	12,22
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,06

VENCIMENTO: 10/12/2016 VALOR TOTAL (R\$): 42,13

LEITURA ANTERIOR: 494 DATA: 04/10/2016 CONSUMO FATURADO: 4 m3

LEITURA ATUAL: 498 DATA: 04/11/2016 CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: M. D. U. U. HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês) MÉDIA:



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109013293664**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Aldo da Silva Marques
Nome da Mãe : Maria da Silva Marques
Data de Nascimento : 14/01/1956
CPF : 50759248168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109013293664**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:29:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:29:19

Validação pelo código: 109013293664, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : **109413253628**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Aldo da Silva Marques
Nome da Mãe : Maria da Silva Marques
Data de Nascimento : 14/01/1956
CPF : 50759248168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413253628**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:30:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:30:36
Validação pelo código: 109413253628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

BRASIL 11/11/2014

NATALICE NASCIMENTO DA COSTA

NASCIMENTO DA COSTA
 CRIANÇA PARA DE JESUS DA COSTA

12/03/1994

CPF: 111.111.111-11 (11-11-111111-11)

116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA ÚNICA

Natalice Nascimento da Costa

11/11/2014

116

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

Nome

Nascimento

Cartão de identificação

apresentado junto com este documento

CORREIOS

0.549.420 1726

Goiania - CEP 74805-180 - Goiania - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOVAIR MARCAL DA SILVA
 CPF/CNPJ: 12243345153 INSC.:
 R. E. Q. 29 L. 24 S/N JARDIM FREI WALTER
 CEP: 75620000 PONTALINA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
07/12/16	552150	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2140868	12/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210043404	0210043404	23/12/2016	71,31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	07/12/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 14217171	ANTERIOR:	08/11/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 26	APRESENTAÇÃO:	07/12/2016
VENCIMENTO BASE: 23/12/16	ROTA: 400	PRÓXIMO MÊS:	06/01/2017

DADOS DA MEDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109813273514**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Natalice Nascimento da Costa
Nome da Mãe : Nicacia Maria de Jesus da Costa
Data de Nascimento : 25/06/1944
CPF : 23445084149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109813273514**

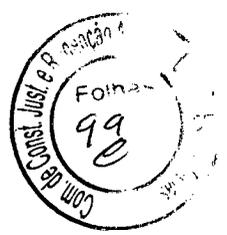
Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:57:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:57:13
Validação pelo código: 109813273514, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : **109213253520**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Natalice Nascimento da Costa
Nome da Mãe : Nicacia Maria de Jesus da Costa
Data de Nascimento : 25/06/1944
CPF : 23445084149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109213253520**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:55:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:55:03
Validação pelo código: 109213253520, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 00697

Nome JOSÉ ROSA DE CARVALHO

Matrícula Nº 11111111111111111111

DATA DO NASCIMENTO 11/11/51

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADASTRO DE IDENTIDADE

Cláudio FROSTO

11/11/1951

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSUE ROSA DE CARVALHO

Nº de Inscrição
434322471-68

Data do Nascimento
11/11/51

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF; vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOSUE ROSA DE CARVALHO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/11/99

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.367-6
 ENDEREÇO: RUA RUA GOIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
 CEP: 75620-000 34711217



FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JUCELIA ROSA DE CARVALHO
 USUÁRIO: AV. A PX. RUA 9
 ENDEREÇO: BAIRRO POPULAR Q 05 L 02
 BAIRRO: PONTALINA FATURANº: 2311245176
 CIDADE: PONTALINA FATURANº: 2311245176
 CEP: 75620-000
 COD: 012.66.01.1400
 HIDRÔMETRO: Y09N433475

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2016
 REFERÊNCIA: DEZ/2016

CONTA Nº: 0300826-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
CUSTO MÍNIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	19,10
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,28
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,82

VENCIMENTO: 25/12/2016

VALOR TOTAL (R\$): 49,77

LEITURA ANTERIOR: 1041 DATA: 08/11/2016 CONSUMO FATURADO: 5 m3
 LEITURA ATUAL: 1046 DATA: 08/12/2016 CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)		MÉDIA:
JUN	AGO	
00005	00005	6

CATEGORIA: ECONOMIA / PESS

RESIDENTE: 01/100 MENSAGEM

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	39	0	39	10	0	39	39
Realizado	40	11	40	23	10	40	40
Fora do Padrão	0	4	3	2	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Loi Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	PIS - 1,65%	COFINS - 7,60%
Água	30,67	0,51	2,33
Esgoto	19,10	0,32	1,45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413203533**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Josue Rosa de Carvalho
Nome da Mãe : Itelvina Rosa de Jesus
Data de Nascimento : 11/11/1951
CPF : 43432247168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413203533**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:52:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:52:08
Validação pelo código: 109413203533, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109513233197**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Josue Rosa de Carvalho
Nome da Mãe : Itelvina Rosa de Jesus
Data de Nascimento : 11/11/1951
CPF : 43432247168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109513233197**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:50:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
784.967.051-53

Nome
AFONSINA MARIA DA SILVA

Nascimento
01/04/1944

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3617443 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/1994

NOME **AFONSINA MARIA DA SILVA**

FILIAÇÃO JOSE ANASTACIO TEIXEIRA
MARIA ANTONIA DA SILVA

PONTALINA-GO DATA DE NASCIMENTO 01/ABR/1944

NATURALIDADE

ORIGEM C.NAS. 6241-FL9: 83-V L. A-28 CRC
PONTALINA GO EM 27/09/1982

CPF 784.967.051-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 22.05.73

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA RUA GOIANIA NR. 211 QD. LT. CENTRO I
CEP: 75620-000 34711217

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETARIO: CLAUDIOMAR TOMAS
USUÁRIO
ENDEREÇO: AV. ONOFRE DE ANDRADE
BAIRRO: SETOR CLUB L Q 06 L 21,
CIDADE: PONTALINA FATURANº: 231124829-9
CEP: 75620-000 COD: 017.66.02.2130
HIDROMETRO: Y10L681936

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2016
REFERÊNCIA: DEZ/2016

CONTA Nº: 0299969-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	11,57
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	30,56
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	24,45
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	6,11



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109613233529**

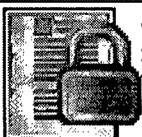
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Afonsina Maria da Silva
Nome da Mãe : Maria Antonia da Silva
Data de Nascimento : 01/04/1944
CPF : 78496705153

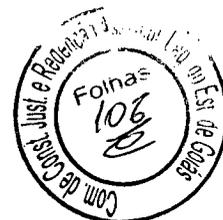
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109613233529**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:55:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:55:27
Validação pelo código: 109613233529, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109113253512**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Afonsina Maria da Silva
Nome da Mãe : Maria Antonia da Silva
Data de Nascimento : 01/04/1944
CPF : 78496705153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109113253512**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 16:55:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 16:55:55
Validação pelo código: 109113253512, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/JUN/1996

GERCIANO ROSA DE FREITAS

GERCIANO ROSA DE FREITAS
MONTAZZA DE FREITAS MARQUES

PONTALINA GOIÁS

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1942

RUA A, Q. 3, L. 18, S/N CONJ. HABITACIONAL BIJUI PONTALINA GOIÁS

ASSINATURA DO TITULAR: *Gerciano Rosa de Freitas*

14836200

LEI Nº 118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gerciano Rosa de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Récup. Podvid

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **GERCIANO ROSA DE FREITAS**

Nº de inscrição: **917400371-20**

Data de Nascimento: **19/08/42**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS...

Assinatura: **GERCIANO ROSA DE FREITAS**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 13/03/98

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

1726

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DIONICE MARTA ROSA

CPF/CNPJ: 80082939187 INSC.:
R A, Q. 3, L. 18, S/N CONJ. HABITACIONAL BIJUI PONTALINA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
7/07/16	2467950	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
94140493	7/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
210056782	0226641256	12/08/2016	48,94

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE RESIDENCIAL	GRUPO: B1	ATUAL:	27/07/2016
ATIVIDADE: 100	MEDIDOR: 20148305	ANTERIOR:	24/06/2016
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO: 39	APRESENTAÇÃO:	27/07/2016
VENCIMENTO BASE: 12/08/16 ROTA: 20600		PRÓXIMO MÊS:	25/08/2016
HISTÓRICO DE CONSUMO		DADOS DA MEDIÇÃO	
MÊS	TP	LEITURA ATUAL:	12578
08/15	LID	LEITURA ANTERIOR:	12513
09/15	LID	Nº DE DIAS FATURADOS:	33
10/15	LID	DIFERENÇA DE LEITURA:	65,00
11/15	LID	FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
12/15	LID	TOTAL DE CONSUMO:	65,00
01/16	LID		
02/16	LID		
03/16	LID		
04/16	LID		
05/16	LID		
06/16	LID		
07/16	LID		

MÉDIA DE CONSUMO		BANDEIRA
DIÁRIO:	1,97	
TRIMESTRAL:	70,67	
ANUAL:	90,08	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109413203550**

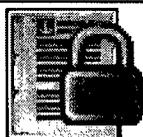
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Gerciono Rosa de Freitas
Nome da Mãe : Dionizia de Freitas Marques
Data de Nascimento : 19/08/1942
CPF : 91740037120

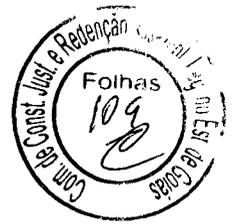
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109413203550**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:00:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2017 - 17:00:16
Validação pelo código: 109413203550, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109113203509**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Gerciono Rosa de Freitas
Nome da Mãe : Dionizia de Freitas Marques
Data de Nascimento : 19/08/1942
CPF : 91740037120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109113203509**

Certidão expedida em 24 de abril de 2017, às 17:02:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012